



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Rua da Glória, 187 Centro
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000
(38) 3532 1260



COMUNICADO 002

À Pregoeira da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nomeada por meio da Portaria 1783, de 23 de julho de 2015, comunica que o envio da impugnação apresentada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ocorreu via e-mail no dia 18/02/2016 às 18h26 min, ou seja, após o horário comercial. Neste sentido, será considerado o dia 19/02/2016 para fins de início do cálculo do prazo para decisão.

Conforme estabelecido no item 2.2.1. do edital e em consonância ao disposto no §1º do art. 18 do Decreto 5.450/2005, o prazo para decisão é de 24 (vinte e quatro) horas.

Diante do exposto, a UFVJM emitirá sua decisão no próximo dia útil, qual seja, 22/02/2016.

Em: 19/02/2016


Emília Mística Costa Bruce
Pregoeira/UFVJM